



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Serviço de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Comissão do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE

Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE EESD/PAE/FCF/USP - 1º Semestre de 2025

CRITÉRIOS UTILIZADOS PELA COMISSÃO COORDENADORA DO PAE NA FCF PARA A SELEÇÃO

1. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS (auxílio financeiro mensal):

Distribuição das Bolsas:

1. Reservas de Bolsas:

- 40% das bolsas serão reservadas para alunos inscritos nas disciplinas do **Integrado II**.

2. Critérios de Inscrição:

- **Integrado II:**

O aluno poderá se inscrever em apenas uma disciplina de interesse, entre:

- 1001013 - Química Farmacêutica, Farmacodinâmica e Fisiopatologia das Doenças Neurológicas e Psiquiátricas e Toxicologia Social; ou
- 1001014 - Química Farmacêutica, Farmacodinâmica e Fisiopatologia das Doenças Endócrinas, Metabólicas e Cardiovasculares.

3. Prioridade para Bolsas:

- Alunos que optarem por realizar o estágio no **Integrado II** no período noturno terão prioridade na concessão de bolsas.

2. CRITÉRIOS PRIORITÁRIOS:

- a) ser aluno de doutorado, em segunda participação, sendo a primeira como voluntário no ESD;
- b) ser aluno de doutorado, em primeira participação no ESD;
- c) ser aluno de doutorado, em segunda participação no ESD;
- d) ser aluno de mestrado, em segunda participação, sendo a primeira como voluntário no ESD;
- e) ser aluno de mestrado, em primeira participação no ESD;
- f) ser aluno de mestrado, em segunda participação no ESD; e
- g) ser aluno de doutorado, em terceira participação no ESD.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Serviço de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Comissão do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino - PAE

3. EM CADA UM DOS ITENS ACIMA, SERÁ CONSIDERADA A SEGUINTE SUBCLASSIFICAÇÃO:

- (i) disciplinas obrigatórias (obr) pertencentes aos Integrados;
- (ii) disciplinas obrigatórias (obr) teórico/práticas (teo/pet);
- (iii) disciplinas optativas (opt) teórico/práticas (teo/pet);
- (iv) disciplinas obrigatórias (obr) teóricas (teo);
- (v) disciplinas optativas (opt) teóricas (teo).

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- a) sem histórico de recebimento de bolsa na pós-graduação e sem vínculo empregatício;
- b) bolsista CAPES;
- c) bolsista CNPq;
- d) bolsista FAPESP;
- e) antiguidade no curso; e
- f) desempenho acadêmico.

Aprovados na Reunião Ordinária da Comissão PAE em 11/09/2024.